DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 218/2019.
De 27 de junho de 2019.

NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Designo a Sra. APARECIDA DA CONCEIÇÃO MÚRCIA, Diretora do Serviço Social, portadora do R.G. nº 4.811.447-9, e C.P.F. nº 826.635.728-53, para exercer as funções de GESTORA de controle administrativo e o Sr. DAMIÃO COSME MAFFEI, Contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob n° 1SP114. 832/O-6, para exercer a função de GESTOR financeiro, do convênio a ser firmado com a Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita de Reginópolis

Registrada na Secretária e Publicada na forma da Lei vigente.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 025/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 06/06/2019, às 14h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.268.379/0001-31, com sede na Rua Doutor Valentim Gentil nº 140 – Bairro Centro – CEP 14.955-000 – Borborema – SP, pelo valor total de R$ 6.617,00 (seis mil e seiscentos e dezessete reais), E. M. MARQUES INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 13.641.651/0001-02, com sede na Rua Agenor Martins Vieira nº 2-93 – Bairro Nova Bauru – CEP 17.022-157 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), PRADO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS CATANDUVA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.688.464/0001-68, com sede na Rua Brasil nº 1253 – Bairro Centro – CEP 15.800-030 – Catanduva – SP, pelo valor total de R$ 3.923,59 (três mil e novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), FRANCISCO CARLOS HEREDIA VASQUES & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.950.400/0001-96, com sede na Rua Vinte e Um de Abril nº 120 – Bairro Centro – CEP 15.120-000 – Neves Paulista – SP, pelo valor total de R$ 6.887,50 (seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), GELMED MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.158.543/0001-28, com sede na Rua José Amazilio Teresani nº 118 – Bairro Cidade Jardim II – CEP 13.160-000 – Artur Nogueira – SP, pelo valor total de R$ 10.477,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e sete reais) e WHITE EAGLE – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.901.484/00001-36, com sede na Avenida Augusto Roland nº 299 – Bairro Parque Residencial Roland – CEP 13.484-552 – Limeira – SP, pelo valor total de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), HOMOLOGO o

certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 017/2019, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

REGINÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019.

CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 109, de 27 de junho de 2.019.

"Concede férias regulamentares ao Servidor Cláudio José Oliveira de Mori"

APARECIDO LIRA, Presidente da Câmara Municipal de Reginopolis, Estado de São Paulo, Comarca de Pirajuí, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor CLÁUDIO JOSÉ OLIVEIRA DE MORI, ocupante do cargo público de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período de 2018/2019, a partir do dia 10/07/2019 a 08/08/2019, inclusive.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reginopolis, 27 de junho de 2.019.

APARECIDO LIRA

Presidente

Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.